

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1270 • quarta-feira, 13 de Setembro de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.854, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre levantamento de demanda de pessoal para ocupar cargos efetivos e estabelecer critérios para seleção de candidatos ao quadro de pessoal do Poder Executivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 11, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o concurso público é a regra de ingresso de pessoal nos quadros da Administração Pública;

CONSIDERANDO que atualmente existem servidores temporários contratados por prazo determinado que ocupam postos que deveriam ser preenchidos por servidores titulares de cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a necessidade de análise da demanda de pessoal do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que é preciso organizar concurso público e manter cadastro de reserva de candidatos aptos a assumir os cargos vagos para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

#### DECRETA:

Art. 1º Os titulares das Secretarias Municipais e das Entidades da Administração Indireta deverão informar à Comissão de Concurso Público, a ser designada por ato do Secretário Municipal de Finanças e Gestão, até o dia 20 de setembro de 2017, as demandas de pessoal para os seus serviços, prestando as seguintes informações:

I - as necessidades de pessoal, indicando as funções e os cargos, conforme denominações e vínculos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, e alterações posteriores, e nas Leis Complementares nº 148, 149, 150 e 151, de 4 de abril de 2012, apontando os quantitativos, conforme as seguintes demandas:

a) vagas para provimento imediato, que deverão corresponder aos postos de trabalho permanentes que estão ocupados por servidores temporários, os quais deverão ser substituídos com a homologação do concurso e consequente nomeação dos candidatos;

b) número de candidatos que deverão compor o cadastro reserva, além das vagas solicitadas na alínea 'a' deste artigo, correspondente à estimativa de provimentos para os próximos dois anos;

II - indicação das modalidades de avaliação, além da prova escrita objetiva de língua portuguesa e matemática, que devem ser aplicadas para seleção dos candidatos às funções solicitadas, considerando as atribuições de cada função, escolhendo dentre as seguintes modalidades:

a) prova escrita de conhecimentos específicos para exercício das atribuições da função, obrigatória para todas as funções de nível superior;

b) prova escrita ou prática de noções de informática;

c) redação ou prova dissertativa, abrangendo conhecimentos específicos para o exercício da função;

d) prova prática, recomendável quando se tratar de funções operacionais ou técnicas;

e) prova de títulos, obrigatória para funções de nível superior, abrangendo títulos de capacitação e experiência profissional para exercer as atribuições da função;

f) teste de aptidão física (TAF), especialmente para funções que exigem esforço físico continuado na realização de trabalhos inerentes à função;

g) avaliação psicológica, mediante testes para mensurar, de forma objetiva e padronizada, as características e habilidades psicológicas do candidato para exercer a função;

h) curso de formação de capacitação para exercer a função ou curso introdutório para repassar conhecimentos sobre as atribuições e condições de trabalho da função;

III - outros esclarecimentos que possam contribuir para a realização de uma seleção mais adequada às demandas do órgão ou entidade.

## Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

## Marcelo Aguiar Lunes

Vice-Prefeito



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Lunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1270 • quarta-feira, 13 de Setembro de 2017



§ 1º O quantitativo de vagas para provimento imediato deverá corresponder aos postos de trabalho que estão sendo ocupados por pessoal contratado por prazo determinado.

§ 2º O cadastro reserva será formado por candidatos classificados que poderão vir ser convocados, na medida em que surgirem demandas de pessoal, durante o período de validade do concurso.

**Art. 2º** Fica criada a Comissão de Concurso Público integrada pelo quantitativo de servidores das seguintes unidades:

I - um da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

II - um da Escola de Governo de Corumbá;

III - um da Procuradoria-Geral do Município;

IV - um da Secretaria Municipal de Governo;

§ 1º Os membros da comissão serão indicados ao titular da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão até o dia 12 de setembro de 2017, e serão designados por ato próprio deste.

§ 2º Quando necessário, a Comissão poderá solicitar às Secretarias e a outros órgãos do Poder Executivo, pessoal de apoio técnico para auxiliar no levantamento da demanda ou de outras informações que serão necessárias que integrarão o Termo de Referência e o Edital do Concurso.

**Art. 3º** Cabe à Comissão de Concurso Público:

I - Receber o levantamento das demandas dos órgãos da estrutura do Poder Executivo, destinadas ao provimento imediato e as previsões para formação do cadastro reserva;

II - analisar e validar as demandas levantadas e apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão até o dia 27 de setembro de 2017;

III - Elaborar o Termo de Referência contendo todos os elementos necessários à formulação do processo de contratação da empresa que irá realizar o Concurso Público e entregar à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, até o dia 03 de outubro de 2017, para condução desse processo;

IV - fazer a ponderação de modalidades indicadas para aplicação na seleção de funções incluídas no concurso, em vista da uniformidade e o custo do processo;

V - Fornecer os elementos necessários para elaboração dos editais de abertura e de execução das fases do concurso público, em conjunto com a entidade contratada para realizar o processo seletivo;

VI - apreciar, quando necessário, os recursos relativos às etapas do concurso público, com o apoio direto da entidade contratada;

VII - decidir quanto às situações de isenção do pagamento da inscrição e atendimento especial a candidatos portadores de deficiência;

VIII - Providenciar e encaminhar à Escola de Governo os editais do processo seletivo e atos decisórios referentes à realização das etapas do concurso público.

**Art. 4º** Os candidatos portadores de deficiência poderão se inscrever no concurso sem restrições, sendo o bastante apresentar atestado, no ato da inscrição, indicando o tipo de deficiência, cuja compatibilidade com o exercício das atribuições da função será avaliada por uma equipe multidisciplinar, na fase do exame médico admissional.

**Art. 5º** A participação na comissão do concurso e na equipe multidisciplinar de avaliação dos candidatos portadores de deficiência constitui-se de prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

**Art. 6º** Cabe ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão coordenar e supervisionar a implementação das medidas de responsabilidade da comissão do concurso, expedir os editais do concurso público e promover a escolha e a contratação de instituição com reconhecida capacidade técnica para conduzir as etapas do concurso público.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	8

Corumbá, 8 de setembro de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA "P" Nº 605, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUANA ALDA BARRETO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de setembro de 2017.

Corumbá, 11 de setembro de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 606, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de setembro de 2017.

Corumbá, 11 de setembro de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**Termo de retificação**

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 19.025/2017 - Tomada de Preços nº 10/2017.

No Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município nº 1267, página 03 de 08/09/2017.

Onde se Lê: ----. Abertura: 26/09/2017 às 09:00 horas.

Leia - se: ---- Abertura: 16/10/2017 às 09:00 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

**RESOLUÇÃO SEFEG Nº 286/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ARILDO DO NASCIMENTO SILVINO**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 5907, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30/08/2017 e término em 25/02/2018, conforme Processo 219725/2017 de 01/09/2017.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUCAO SEFIG Nº 287/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **LENIR INACIO CAMPOS CEZARETTI**, Agente de Serviços Institucionais II, matrícula 9895, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/05/2017 e término em 09/11/2017, conforme Processo 218255/2017 de 22/08/2017.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUCAO SEFIG Nº 288/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA**, Profissional de Educação, matrícula 3385, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/08/2017 e término em 09/02/2018, conforme Processo 218261/2017 de 22/08/2017.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUCAO SEFIG Nº 289/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **MARLENE SCHNEIDER**, Profissional de Educação, matrícula 5277, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/09/2017 e término em 14/03/2018, conforme Processo 219722/2017 de 01/09/2017.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUCAO SEFIG Nº 290/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **MERCY RAMOS GOMES**, Profissional de Educação, matrículas 3481 e 5601, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/03/2017 e término em 21/09/2017, conforme Processo 218264/2017 de 22/08/2017.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUCAO SEFIG Nº 291/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **SANDRA SILVA ZABALA**, Profissional de Educação, matrículas 1380 e 4231, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/05/2017 e término em 16/11/2017, conforme Processo 218266/2017 de 22/08/2017.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUCAO SEFIG Nº 292/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **VERGILIA PAULA MAGALHAES**, Profissional de Educação, matrícula 6628, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23/08/2017 e término em 18/02/2018, conforme Processo 219705/2017 de 01/09/2017.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUCAO SEFIG Nº 293/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA**, Profissional de Educação, matrículas 2185-3 e 2185-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico,



em caráter definitivo, com início em 21/07/2017, conforme Processo 218250/2017 de 22/08/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 21/07/2017.

**Corumbá, MS, 12 de setembro de 2017.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 294/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **TANIA MARA MENDES DA CONCEICAO**, Profissional de Educação, matrículas 3071 e 5368, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, em caráter definitivo, com início em 21/08/2017, conforme Processo 219720/2017 de 01/09/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 21/08/2017.

**Corumbá, MS, 12 de setembro de 2017.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 295/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ROSELENE DE OLIVEIRA BARBOSA QUINTANILHA**, matrícula 8765, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/09/2017 e término em 31/08/2019, conforme processo nº 219290/2017 de 29/08/2017.

**Corumbá, MS, 13 de setembro de 2017.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 296/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **HELIO SALES DE AMORIM**, matrícula 3131, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/09/2017 e término em 31/08/2019, conforme processo nº 219212/2017 de 29/08/2017.

**Corumbá, MS, 13 de setembro de 2017.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 297/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **CAROLINA ALIENDRE ALCOCER E SILVA**, matrícula 4258, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 16/08/2017 e término em 15/08/2019, conforme processo nº 217808/2017 de 17/08/2017.

**Corumbá, MS, 13 de setembro de 2017.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 219633/2017**

**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e Fernando Celso de Oliveira Dias  
**Objeto:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Serviços Operacionais II - Motorista de Veículo Pesado, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**Valor Mensal:** R\$: 1.032,92 ( Hum Mil, Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

1144008 - Recurso Orçamentário

53 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

1144010 - Recurso Orçamentário

123 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2671 -Gerenciamento das Ações da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

18150 - Recurso Orçamentário

102 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

1144012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:** 18.09.2017

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Fernando Celso de Oliveira Dias.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 219635/2017**

**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e Isaías de Jesus Campos  
**Objeto:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Serviços Operacionais II - Motorista de Veículo Pesado, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**Valor Mensal:** R\$: 1.032,92 ( Hum Mil, Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde  
10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado  
114008 - Recurso Orçamentário  
53 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde  
10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado  
114010 - Recurso Orçamentário  
123 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde  
10.304.103.2671 -Gerenciamento das Ações da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado  
18150 - Recurso Orçamentário  
102 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde  
10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado  
114012 - Recurso Orçamentário  
75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA: 18.09.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Isaías de Jesus Campos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 219633/2017**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Thiago Rodrigues Lima  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Serviços Operacionais II - Motorista de Veículo Pesado, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.032,92 ( Hum Mil, Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde  
10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado  
114008 - Recurso Orçamentário  
53 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde  
10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado  
114010 - Recurso Orçamentário  
123 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde  
10.304.103.2671 -Gerenciamento das Ações da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado  
18150 - Recurso Orçamentário  
102 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde  
10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado  
114012 - Recurso Orçamentário  
75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA: 18.09.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Thiago Rodrigues Lima.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 46/2017 - PROCESSO Nº 218831/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Arianny Moreira Medeiros.  
OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6636 - Programa Primeira Infância no SUAS

129000

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Arianny Moreira Medeiros - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 47/2017 - PROCESSO Nº 218832/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Danúbia de Laura Justiniano Paz Correia da Silva.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6636 - Programa Primeira Infância no SUAS

129000

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Danúbia de Laura Justiniano Paz Correia da Silva - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 48/2017 - PROCESSO Nº 218833/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ricardo Coelho Assad.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6636 - Programa Primeira Infância no SUAS

129000

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Ricardo Coelho Assad - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 49/2017 - PROCESSO Nº 218835/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Elinei Canavarros de Oliveira.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ  
6636 - Programa Primeira Infância no SUAS  
129000  
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.  
ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Elinei Canavarros de Oliveira - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 50/2017 - PROCESSO Nº 218836/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ana Célia da Conceição.  
OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 horas semanais.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ  
6636 - Programa Primeira Infância no SUAS  
129000  
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.  
ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Ana Célia da Conceição - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 51/2017 - PROCESSO Nº 218837/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Emannelly Pereira de Barros.  
OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 horas semanais.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ  
6636 - Programa Primeira Infância no SUAS  
129000  
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.  
ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Emannelly Pereira de Barros - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 52/2017 - PROCESSO Nº 218841/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Grazielly Montiel de Alencar.  
OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 horas semanais.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ  
6636 - Programa Primeira Infância no SUAS  
129000  
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.  
ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Grazielly Montiel de Alencar - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 53/2017 -**

**PROCESSO Nº 218843/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Lilian Araújo Delgado.  
OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 horas semanais.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ  
6636 - Programa Primeira Infância no SUAS  
129000  
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.  
ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Lilian Araújo Delgado - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 54/2017 - PROCESSO Nº 218844/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Juliana Maciel dos Santos.  
OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 horas semanais.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ  
6636 - Programa Primeira Infância no SUAS  
129000  
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.  
ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Juliana Maciel dos Santos - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 55/2017 - PROCESSO Nº 218847/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Israel Moraes Maria.  
OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 horas semanais.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ  
6636 - Programa Primeira Infância no SUAS  
129000  
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.  
ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Israel Moraes Maria - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 56/2017 - PROCESSO Nº 218848/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cleonice Brandão de Souza.  
OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 horas semanais.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ  
6636 - Programa Primeira Infância no SUAS  
129000  
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data

de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cleonice Brandão de Souza - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 57/2017 - PROCESSO Nº 218849/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Marlene da Silva Jares.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa “Criança Feliz”, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6636 - Programa Primeira Infância no SUAS

129000

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Marlene da Silva Jares - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 58/2017 - PROCESSO Nº 218851/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Jocyrara Cesar de Souza.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa “Criança Feliz”, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6636 - Programa Primeira Infância no SUAS

129000

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Jocyrara Cesar de Souza - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 59/2017 - PROCESSO Nº 218852/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Liliâne Leite Lima.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa “Criança Feliz”, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6636 - Programa Primeira Infância no SUAS

129000

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Liliâne Leite Lima - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 60/2017 - PROCESSO Nº 218853/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Jackson Wilson Uchoa de Oliveira.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa “Criança Feliz”, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6636 - Programa Primeira Infância no SUAS

129000

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Jackson Wilson Uchoa de Oliveira - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 61/2017 - PROCESSO Nº 218854/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Matilde Barba Mendez.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa “Criança Feliz”, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6636 - Programa Primeira Infância no SUAS

129000

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Matilde Barba Mendez - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 62/2017 - PROCESSO Nº 218861/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Wiviane da Silva Duran.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa “Criança Feliz”, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6636 - Programa Primeira Infância no SUAS

129000

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Wiviane da Silva Duran - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 63/2017 - PROCESSO Nº 218871/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Carla Roberta Uchoa Gomes.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa “Criança Feliz”, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6636 - Programa Primeira Infância no SUAS

129000

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Carla Roberta Uchoa Gomes - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 64/2017 -**



**PROCESSO Nº 218876/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Andreia Cristina Jeremiano Samaniego.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6636 - Programa Primeira Infância no SUAS

129000

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Andreia Cristina Jeremiano Samaniego - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 65/2017 - PROCESSO Nº 218883/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Raphaelly Duarte Monteiro de Castro.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6636 - Programa Primeira Infância no SUAS

129000

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei

Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Raphaelly Duarte Monteiro de Castro - Contratada.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 12/09/2017, em sua Edição nº1269, página 05.

### DELIBERAÇÃO 042/CMAS - 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Demonstrativo dos Serviços e Programas do Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - exercício 2016 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 12/09/2017 e registrada na Ata 150ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo dos Serviços e Programas do Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - exercício 2016.

- Bloco: Proteção Social Básica;
- Bloco: Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Bloco: Proteção Social de Alta Complexidade;
- Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho;
- Ações Estratégicas do PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- BPC na Escola;
- Aprimora Rede.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Antônio Sebastião Castelo**  
Presidente do CMAS

